



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE
Rua Mariz e Barros, nº 775 - Bairro Maracanã
Rio de Janeiro-RJ, CEP 20270-001
- <http://hugg.ebserh.gov.br/>

Portaria - SEI nº 324/2024, de 26 de junho de 2024

Resultado dos recursos interpostos perante a Classificação Preliminar da 2ª Fase do processo seletivo para função gratificada de Chefe do Setor de Gestão de Ensino do HUGG/UNIRIO

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado dos recursos interpostos perante a **Classificação Preliminar da 2ª Fase** do processo seletivo para função gratificada de Chefe do Setor de Gestão de Ensino do HUGG/UNIRIO, de acordo com os Itens 7.3 e 7.4. e 9 do Edital - SEI 011/2024:

Candidato(a)	Resultados do Recurso Interposto perante o Resultado Parcial - 2ª Fase
Andrea Villardo	DEFERIDO PARCIALMENTE / Item III: DEFERIDO. Item IV: Considerando a ausência de experiência e capacitações específicas para o cargo, conforme verificado na 1ª Fase do processo seletivo, e o fato de que a habilidade técnica representou 66,6% do total da pontuação do item, o pedido foi INDEFERIDO.
Renato Wendell Ferreira Damasceno	INDEFERIDO / Quanto ao primeiro questionamento: improcedente, pois Gerente não é o cargo objeto do presente processo seletivo. Quanto ao segundo questionamento: INDEFERIDO, por ser atribuição da comissão avaliar a expectativa do candidato e demais atributos ao cargo, conforme o Art. 17 da Norma 02/2022."

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUGG/UNIRIO



Documento assinado eletronicamente por **João Marcelo Ramalho Alves, Superintendente**, em 26/06/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40151296** e o código CRC **ECF1810B**.

Referência: Processo nº 23819.002187/2024-42 SEI nº 40151296